



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



DECRETO Nº 282 de 09 de novembro de 2016

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na lei nº 2308/2016 Decreta :

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 12 S. M. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0014.3154 Construção de Barracão para Guarda de Equipamentos
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 000) R\$ 76.200,00

TOTAL R\$ 76.200,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 S. M. Urbanismo, Obras e Serviços e Rodoviários
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras e Serviços e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 20.000,00

Órgão.....: 06 S. M. Urbanismo, Obras e Serviços e Rodoviários
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras e Serviços e Rodoviários
15.451.0006.3162 Travessia Elevada e Rampa de Acesso para Cadeirantes
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 000) R\$ 34.980,00

Órgão.....: 01 Chefia de Gabinete
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete
3.3.90.39.00.00.00 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 21.220,00

TOTAL R\$ 76.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 09 de novembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito

Republicado por incorreção

*Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300*